Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

O Município de TAMBAÚ dá garantia da autenticidade dos documentos vinculados a este site.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Entidades do município de TAMBAÚ - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ
CNPJ:
Praça Carlos Gomes - 40
1936739501
http://www.tambau.sp.gov.br/
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/tambau-sp

null

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

CONVOCAÇÃO (CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº. 01/2019)

A Prefeitura Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, convoca o candidato abaixo, habilitado no Concurso Público para o preenchimento da vaga referente ao cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, conforme o Edital nº. 01/2019, para comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas (RH) desta Prefeitura, sito a Praça Carlos Gomes, 40, Centro, Tambaú/SP, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação da presente convocação, no horário das 12:00 às 17:00 horas, para nomeação e posse.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
010382	***Verônica Ferreira Carvalho***	***5º***

O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará sua desistência.

Tambaú, 07 de Janeiro de 2020.

Depto. de Gestão de Pessoas

Departamento de Gestão de Pessoas
rh@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Praça Carlos Gomes, 40 - Centro
CEP: 13710-000 | Tambaú-SP
Telefone: (19) 3673 9501 - Ramal 974

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Câmara Municipal de Tambaú

ATO DA PRESIDÊNCIA N. 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2020

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real, Presidente da Câmara Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, de conformidade com a Resolução n. 142, de 04 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a criação de Comissão de Patrimônio e estabelece normas e procedimentos para o controle dos bens administrados pelo Poder Legislativo do Município de Tambaú, baixa o seguinte Ato:

Fica constituída a Comissão de Patrimônio, composta pelos servidores, **Lincoln Talamoni, Garima Celestino da Cunha Ignácio** e **Rodrigo Pucci Lopes**, sob a presidência do primeiro, para o exercício de 2020, com funções de avaliação, reavaliação, registro, inventário, desincorporação e baixa do patrimônio público administrado pela Câmara Municipal de Tambaú, dentre outras atividades correlatas.

Tambaú, 07 de janeiro de 2020.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Presidente

Praça Santo Antonio s/n – Tambaú – SP
(19)- 36731701
CEP: 13.710-000
E-mail: ***secretaria@camaratambau.sp.gov.br***

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Câmara Municipal de Tambaú

ATO DA PRESIDÊNCIA N. 02, DE 07 DE JANEIRO DE 2020

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real, Presidente da Câmara Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais, baixa o seguinte Ato:

Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação, designada a promover a habilitação de licitantes, indicar técnicos para avaliações, processar e julgar as licitações da Câmara Municipal de Tambaú, para o exercício de 2020.

Ficam designados para a Comissão Permanente de Licitação os seguintes servidores:

Rodrigo Pucci Lopes - Presidente
Garima Celestino da Cunha Ignácio – Membro
Gláucia de Carvalho Biela – Membro

Tambaú, 07 de janeiro de 2020.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Presidente

Praça Santo Antonio s/n – Tambaú – SP
(19)- 36731701
CEP: 13.710-000
E-mail: ***secretaria@camaratambau.sp.gov.br***

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL
Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Câmara Municipal de Tambaú

ATO DA PRESIDÊNCIA N. 03, DE 07 DE JANEIRO DE 2020

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real, Presidente da Câmara Municipal de Tambaú, de conformidade com o que dispõe o artigo 39, § 6º, da Constituição Federal e o art. 28 do Regimento Interno, baixa o seguinte Ato:

Art. 1º) Ficam publicados os valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos da Câmara Municipal de Tambaú, exercício de 2020, a saber:

Presidente da Câmara	R$ 5.195,00
Vereadores	R$ 3.465,00
Secretário Geral Legislativo	R$ 7.255,73
Assistente Legislativo	R$ 2.723,72
Procurador Jurídico	R$ 4.187,97
Jornalista	R$ 2.931,47
Assistente Financeiro	R$ 5.956,57
Motorista	R$ 1.810,07
Auxiliar de Limpeza e Serviços Externos	R$ 1.636,90

Art. 2º) Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tambaú, 07 de Janeiro de 2020.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Presidente

Praça Santo Antonio s/n – Tambaú – SP
(19)- 36731701
CEP: 13.710-000
E-mail: ***secretaria@camaratambau.sp.gov.br***

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL
Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Câmara Municipal de Tambaú

ATO DA PRESIDÊNCIA N. 04, DE 07 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre designação de Pregoeiro e Equipe de Apoio para realização da modalidade de licitação denominada Pregão e dá outras providências.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real, Presidente da Câmara Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte Ato:

Fica designada para exercer as atribuições de **Pregoeiro,** para atuação em Pregão Presencial e Eletrônico, a servidora Gláucia de Carvalho Biela.

Ficam designados para a **Equipe de Apoio** de Pregão os servidores: Garima Celestino da Cunha Ignácio e Rodrigo Pucci Lopes.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio promoverão a realização dos Pregões abertos pela Câmara Municipal de Tambaú até 31 de Dezembro de 2020.

Tambaú, 07 de Janeiro de 2020.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Presidente

Praça Santo Antonio s/n – Tambaú – SP
(19)- 36731701
CEP: 13.710-000
E-mail: *secretaria@camaratambau.sp.gov.br*

4

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL
Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PORTARIAS

Câmara Municipal de Tambaú

PORTARIA N.01, DE 07 DE JANEIRO DE 2020

CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMBAÚ, SENDO 10 (DEZ) DIAS REMUNERADOS E 20 (VINTE) DIAS EM DESCANSO.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real, Presidente da Câmara Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, II, "a" do Regimento Interno, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º) Fica concedido a Servidora Garima Celestino da Cunha Ignácio, Assistente Financeira, 30 (trinta) dias de férias regulares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias remunerados e 20 (vinte) dias em descanso, do período aquisitivo de 18/01/2019 à 17/01/2020, a partir de 03/02/2020.

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 07 de Janeiro de 2020.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Presidente

Praça Santo Antonio s/n – Tambaú – SP
(19)- 36731701
CEP: 13.710-000
E-mail: ***secretaria@camaratambau.sp.gov.br***

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL
Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PORTARIA N.º 12.461, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES.

RONI DONIZETI ASTORFO, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a seguinte Portaria:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 07/01/20, férias regulamentares aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Nome	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Dias Concedidos
Aliandro Bozzi	Secretário Escolar	14/03/2019 a 13/03/2020	05
Daniela Aparecida Malafatti dos Santos	Ajudante Geral	05/03/2019 a 04/03/2020	10
Deuseli Maria Ismael	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	04/04/2019 a 03/04/2020	20
José Rovilson de Souza	Motorista	07/12/2018 a 06/12/2019	15
Vera Lúcia Tuckmantel Tibúrcio	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	29/06/2019 a 28/06/2020	10

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 07 de janeiro de 2020.

RONI DONIZETI ASTORFO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 07 de janeiro de 2020.

LARISSA CRISTINA ROSA
Diretora Administrativa

Gabinete do Prefeito
Departamento Administrativo
gabineteprefeito@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Praça Carlos Gomes, nº. 40 – Centro
CEP: 13.710-000 I Tambaú/SP
Telefone: (19) 3673-9501 – Ramal: 48

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PORTARIA N.º 12.462, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

"CONCEDE LICENÇA - PRÊMIO AOS SERVIDORES"

RONI DONIZETI ASTORFO, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a seguinte Portaria:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 07/01/20, Licença-Prêmio aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Nome	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Parcelas	Dias Concedidos
Daiane Roberta Bento	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	29/05/2013 a 28/05/2018	1ª	30
Jucimari Helena Ramos	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	01/04/2014 a 31/03/2019	1ª	30
Samara Adriana Barbosa	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	21/03/2012 a 20/03/2017	2ª	30

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 07 de janeiro de 2020.

RONI DONIZETI ASTORFO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 07 de janeiro de 2020.

LARISSA CRISTINA ROSA
Diretora Administrativa

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PORTARIA N.º 12.463, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RONI DONIZETI ASTORFO, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 2.616, de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 3.084, de 11 de março de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no ofício nº 01/2020 - CMDCA, de 06 de janeiro de 2020, subscrito pela Senhora Joseane Oliveira da Silva, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tambaú - CMDCA, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º – Ficam nomeadas, a partir da data de 10 de janeiro de 2020, para exercerem a função de **Conselheiros(as) Tutelares**, para o quadriênio de 2020/2024, nos termos da legislação vigente, os seguintes eleitos:

NOME	RG	CPF	CLASSIFICAÇÃO
Rosilene Renata Ribeiro Moreira	20.452.053-8	109.898.448-03	1º
Daniela Guardiano De Oliveira	41.121.728-8	314.658.108-62	2º
Lucas Palombo de Almeida	47.804.860-9	367.451.758-27	3º
Sheila Marta Ristum de Santis	18.072.349-2	062.891.838-00	4º
Juliana Cristina Olivato Tibúrcio	47.943.272-7	402.110.948-03	5º

Art. 2º - Fica a servidora Rosilene Renata Ribeiro Moreira, afastada do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, matricula nº. 02756/2, enquanto perdurar sua nomeação para a função de Conselheira Tutelar.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução da presente Portaria serão atendidas por dotações próprias do orçamento vigente.

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL
Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

Art. 4º - A posse e o exercício das funções dos Conselheiros Tutelares eleitos dar-se-á no dia 10 de janeiro de 2020.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 07 de janeiro de 2020.

RONI DONIZETI ASTORFO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 07 de janeiro de 2020.

LARISSA CRISTINA ROSA
Diretora Administrativa

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PORTARIA N.º 12.464, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

EXONERA SERVIDOR POR MOTIVO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.
(Proventos Integrais).

RONI DONIZETI ASTORFO, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e

Considerando os termos do ofício nº. 001/2020, datado de 07/01/2020, protocolado sob nº. 00025/2020, em 07/01/2020, subscrito pela servidora Aline Nardezi Ciciliato Fernandes, Escriturária do FUPREVIT;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR**,** a partir de 07/01/2020, **a Senhora Carla Aparecida de Oliveira**, do cargo de Professor Educação Básica I, em razão de sua aposentadoria por tempo de contribuição (proventos integrais), com fundamentação legal de acordo com o Artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003; e Artigo 20, inciso I a III da Lei Municipal nº 2.034, de 24 de maio de 2007.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 07 de janeiro de 2020.

RONI DONIZETI ASTORFO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 07 de janeiro de 2020.

LARISSA CRISTINA ROSA
Diretora Administrativa

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.